



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

## COMUNICADO

## RESULTADO DA PROVA ESCRITA

## EDITAL 20/2023 - IGUFU

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da prova escrita do Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto para o Instituto de Geografia - IGUFU, área: Geografia, subárea: Educação Ambiental.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 1	NOTA 2	NOTA 3	MÉDIA	RESULTADO
2300500001	Aline Andressa Bervig	83,00	76,00	75,00	78,00	Classificado(a) para a próxima fase
2300500004	Érico Soriano	92,00	91,00	90,00	91,00	Classificado(a) para a próxima fase
2300500005	Frederico Augusto Tavares Amaro	85,00	91,00	92,00	89,33	Classificado(a) para a próxima fase
2300500009	Helbaneth Macêdo Oliveira	73,00	77,00	74,00	74,67	Classificado(a) para a próxima fase
2300500007	Jefferson Gomes Confessor	67,00	74,00	69,00	70,00	Classificado(a) para a próxima fase
2300500008	Lais Ribeiro Silva	94,00	89,00	87,00	90,00	Classificado(a) para a próxima fase
2300500003	Ludmylla Arantes de Andrade	61,00	69,00	62,00	64,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
2300500011	Paulo Roberto Palhares Reis Junior	69,00	71,00	70,00	70,00	Classificado(a) para a próxima fase
2300500002	Vânia Santos Figueiredo	73,00	73,00	82,00	76,00	Classificado(a) para a próxima fase

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail [recurso@dirps.ufu.br](mailto:recurso@dirps.ufu.br) nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vistas de prova: 14/03/2023 até 23h59min;

\*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recursos: 15/03/2023 a 16/03/2023 até 23h59min;

\*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

**Caso haja recurso acolhido, com alguma alteração de nota, será publicado novo comunicado com o resultado definitivo. Caso contrário, ficam mantidas as notas aqui apresentadas.**

MAURA ALVES DE FREITAS ROCHA

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 13/03/2023, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4331787** e o código CRC **329743C1**.